



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
Gabinete do Prefeito

DEI Nº 562 DE 26 DE MAIO DE 1.971.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir Título Definitivo ao Sr. ANGELO DAL TOÉ, de um lote no Distrito de Coronel Sapucaia (mapa anexo), com as seguintes confrontações: ao Sul com a rua sem denominação que delimita com a quadra nº 7, ao Oeste com a Rua sem denominação que confronta com a quadra nº 3, ao Norte com a Rua Internacional e a Leste tendo um ponto final. O referido terreno tem forma de um triângulo retângulo de 45 graus, medindo 316 metros quadrados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 1.971.

SILVIO BRAMI

PREFEITO MUNICIPAL.